



**Emenda Supressiva da CCJR ao Projeto de Lei Ordinária
nº 76/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 76/2021 que
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DISLEXIA A SER REALIZADA NA
TERCEIRA SEMANA DE OUTUBRO DE CADA ANO. "

Onde se lê:

Art. 4º. A organização e o planejamento do calendário de
atividades a serem desenvolvidas competem a Secretaria
Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 4º SUPRIMIDO.

Justificativa:

Faz-se imperiosa a necessidade de apresentação de emenda
modificativa, para que se corrija a ilegalidade no referido PL.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2022.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Paulo Sérgio de Almeida - Membro Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350036003200380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

